
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Portaria nº 043/2025, de 22 de janeiro de 2025

Designa a servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº8.080/90;

O disposto no art. 1º da Lei Municipal nº030/90 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e Prevenção:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Joana Camilla De Almeida Fugisaki Da Silva	Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de vigilância Sanitária	Ensino Médio Incompleto	—

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 22 de janeiro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:72514E9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2025. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>